



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE
ASSISTÊNCIA DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E MEMÓRIA - ASBEM

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
AQUISIÇÕES**

1. Resumo do Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material bibliográfico.

2. Unidade Demandante

Assistência de Biblioteca, Editoração e Memória - ASBEM/EJE

3. Justificativa da Contratação

Atualização do acervo para atender à Biblioteca, Secretarias e Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. Nesse sentido, a presente contratação é um valioso instrumento de Atualização do acervo da Biblioteca para as Unidades Administrativas, é uma poderosa ferramenta de trabalho, visto que oferece subsídios no discernimento dos pontos complexos do Direito em Geral.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações de 2022.

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	X
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afim	

7. Especificações do Objeto

Ver "Lista de Livros" anexa aos autos - (1658902)

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Necessidade de a empresa fornecer as edições dos livros atualizadas na data da entrega.

9. Expectativa de Entrega

30 de março de 2022.

10. Adjudicação do Objeto

Maior desconto sobre preço de capa.

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade. Este elemento está presente na compra de livros, haja vista a natureza do objeto.

14. Análise de Riscos

Risco:		Não aquisição de livros		
Risco	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1		
	Média	2		
	Alta	3	Não aquisição de novos livros, ferramenta indispensável para a atualização do acervo da Biblioteca, além de ser instrumento de trabalho para as diversas unidades do Tribunal.	Impossibilidade de acesso aos últimos lançamentos das editoras, de atualização do acervo bibliográfico e da melhoria da prestação de serviços aos usuários .
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Repetição do processo de compra		SECOM
	2			
	3			

15. Apoio ao procedimento de contratação

Simone Leal Gomes - SECOM - CPF 024.238.414-50 - E-MAIL secom@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular: Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga – CPF – 426.884.004-44 - Fone: 3194-9552 - E-mail: telia.gaspar@tre-pe.jus.br

Substituto: Gilvan Ribeiro de Mendonça -CPF – 363.155.244-00 Fone: 3194-9461 - E-mail: gilvan.mendonca@tre-pe.jus.br

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Não se aplica.

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Lista de Livros - (1658902)



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 25/10/2021, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 25/10/2021, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647958** e o código CRC **C9A83103**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0020212-32.2021.6.17.8600

1. Objeto Contratado

Contratação de empresa especializada em fornecimento de **Material Bibliográfico** para atualização do acervo da Biblioteca, Secretarias e Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE. Solicitado pela unidade demandante Assistência de Biblioteca, Editoração e Memória - ASBEM/EJE.

As Justificativas estão consubstanciadas no RC Doc SEI Nº 1647958.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante, ASBEM/EJE, indicou no Requerimento de Compras/ Estudos Preliminares Doc SEI Nº 1647958 a modalidade Contratação Direta - Dispensa, justificando a indicação da modalidade através da Informação 21882 1661433.

As justificativas e análise de viabilidade da contratação estão consubstanciadas no RC/Estudos Doc SEI Nº 1647958 e Informação 21882 1661433 da unidade demandante ASBEM/EJE.

O valor estimado da aquisição encontra-se enquadrado dentro do limite de compras de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) previsto na Lei 8.666/93, o que, a princípio, justificaria a dispensa de licitação e o afastamento dos custos que envolvem um processo licitatório. Porém, em razão do critério de julgamento a ser adotado na presente aquisição, se torna inviável a utilização da ferramenta da Cotação Eletrônica no SIASGNet para processamento da disputa, visto que operacionalmente a mesma não possui essa opção. Conforme indicação do demandante no respectivo requerimento de compras, o julgamento, adjudicação e homologação do objeto dar-se-á à empresa que ofertar o **maior percentual de desconto sobre o "preço de capa"** dos títulos, ou seja, sobre os preços da editora.

O maior percentual de desconto constitui um critério de julgamento decorrente do tipo de licitação menor preço. Esse critério de seleção da proposta mais vantajosa vem sendo adotado por diversos órgãos na contratação de livros por se demonstrar mais adequado à disponibilidade de fornecimento do material pelo mercado.

Na aquisição de material bibliográfico em que se faz constar no edital convocatório uma relação pré-definida dos títulos a serem adquiridos, e em que os lances são ofertados com base no valor de cada título - seja considerado item ou integrante de um lote - verifica-se, por diversos fatores inerentes às peculiaridades do material, que pode ocorrer a inviabilidade ou o retardamento da entrega para o órgão contratante. Podemos destacar que no momento da entrega, muitos títulos se encontram esgotados, no prelo ou retirados de circulação, assim como há constantes atualizações das edições, que geram impedimentos para a entrega do material por aspectos de produção e/ou financeiros.

Assim, a adoção do critério de julgamento pelo maior percentual de desconto permite uma maior flexibilidade para o contratante definir o que atende à sua necessidade de acordo com o que é ofertado no mercado no momento da solicitação do material, pois não há uma vinculação à listagem de títulos elaborada na fase inicial da aquisição. A listagem de títulos servirá para definição do valor total estimado da contratação. A estipulação de um percentual de desconto sobre o "preço de capa" dos títulos afasta a possibilidade do fornecedor arguir, por exemplo, o aumento do preço do material como motivo para a não entrega do mesmo, uma vez que o valor do título a ser pago pelo contratante acompanhará em percentual o valor do preço prefixado e repassado pelas editoras ao fornecedor.

Dessa forma, em razão das céleres e constantes alterações no setor de abastecimento de material bibliográfico, a Administração não tem condições de definir previamente quais títulos estarão à disposição no mercado no momento da solicitação da entrega. Verifica-se, também, que as empresas participantes da disputa, excetuando-se as próprias editoras, atuam na condição de intermediárias no fornecimento dos títulos, que são únicos e individualizados, não havendo alternativa no mercado. Logo, o que resta ao final para as empresas participantes da disputa é a aplicação de descontos incidentes sobre os "preços de capa" dos títulos, se diferenciando competitivamente por meio de tais descontos.

Demonstra-se, assim, os ganhos para a Administração quanto à adoção do critério de julgamento pelo maior percentual de desconto. Porém, não será possível a utilização do SIASGNet para processamento da presente aquisição, conforme mencionado acima. A inviabilidade se refere à operacionalização do sistema. Em detalhes, esclarecemos que para providenciarmos a inclusão de um pedido de cotação no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet é necessário informar o valor total do pedido, que será o somatório dos valores de todos os itens. Por sua vez, para incluir um item no respectivo pedido também é imprescindível informar o valor total estimado do item. Dessa forma, há uma vinculação das ofertas aos preços registrados para cada item. Não há um campo onde o fornecedor possa realizar o lance por DESCONTO, pois a proposta é apresentada em valores.

Salientamos que não é possível a comunicação com os participantes da cotação eletrônica em tempo real, pois não existe um chat no SIASGNet (como há nos pregões eletrônicos realizados pela CPL deste TRE-PE) para esclarecimento de dúvidas e requisições no momento da disputa. A comunicação é realizada externamente do sistema, através de envio de correspondências eletrônicas.

Pelos motivos expostos, sugerimos que a presente aquisição seja processada na modalidade de licitação **PRELÂTIMO ELETRÔNICO CONVENCIONAL**, como foi acima citado. Destacamos que as justificativas para indicação da modalidade por esta Seção de Compras, seguem o mesmo entendimento utilizado na contratação anterior 0028227-24.2020.6.17.8600, detalhada na Informação SECOM 4885 1455100.

3. Parcelamento do Objeto

Não haverá parcelamento do objeto. Será adotado o critério de adjudicação por item, trata-se da aquisição de apenas um item – Material Bibliográfico. Sugerimos para a presente aquisição a previsão de apenas um item - Material Bibliográfico, pelos seguintes motivos:

- 1 - Para definição do percentual mínimo de desconto utilizamos dados de contratações públicas já realizadas e verificamos que não há diferenciação de percentual aplicado entre doutrina e leis secas (e similares);
- 2 - A relação de títulos bibliográficos é apenas exemplificativa, constante no presente TR para demonstração do custo estimado da aquisição, uma vez que o critério de julgamento será pelo maior percentual de desconto;
- 3 - A divisão em lotes poderia gerar a contratação da Administração com mais de uma empresa, o que na prática haveria apenas a divisão da verba destinada à aquisição, e, por outro lado, dificultaria as tratativas entre o demandante e as empresas, especialmente quanto às substituições de títulos.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE CAPA DA EDITORA**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o maior desconto, desde que atendidas às exigências do Edital.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 33 (trinta e três) empresas, sendo 11 (onze) empresas sediadas local/regionalmente 1732976. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares.

Das empresas consultadas, 02 (duas) apresentaram os preços para os itens. Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP's, que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante do exposto, sugerimos **que a contratação NÃO seja exclusiva à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

Haverá necessidade de formalização de contrato, conforme entendimento da AssDG através do Parecer 289 1479469: "...tendo em vista a existência de obrigações futuras, como por exemplo a substituição de obras eventualmente esgotadas na editora, já que se trata de lista de livros meramente exemplificativa, opina esta Assessoria pela lavratura de instrumento contratual".

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

8.1 – A proposta deverá indicar o desconto em percentual (%), **limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula**, a ser aplicado sobre o preço original do catálogo da editora, distribuidor ou livreiro, observando-se o percentual de desconto mínimo estabelecido no Edital, que deverá ser comprovado pela contratada na apresentação da nota fiscal quando da entrega do material. A nota fiscal deverá conter obrigatoriamente os dados: **autor, título da obra, edição, ano de publicação e ISBN**. Após aplicação do desconto será obtido o preço unitário de cada livro a ser fornecido. Os critérios utilizados estão de acordo com a forma de comercialização praticada por empresas do ramo. No preço final dos materiais bibliográficos, já deduzido o percentual de desconto ofertado, deverão estar incluídos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas pertinentes;

8.2 – Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;

8.3 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado a partir da abertura da sessão pública;

8.4 – A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Termo de Referência;

8.5 – O material bibliográfico a ser entregue deverá ser da última edição escrita comercializável no mercado, mesmo tendo sido solicitada edição anterior por razões de desconhecimento, ou excepcionalmente conforme requisição expressa do setor demandante deste Tribunal, bem como se enquadra na mesma regra a legislação codificada ou comentada, que deverá incluir as últimas alterações legislativas, sob pena de serem rejeitadas;

8.6 – Os livros deverão ser novos, sem uso ou defeito, sujeito a não recebimento no caso de não atendimento a este requisito;

8.7 – Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;

8.8 – Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010.

8.8.1 - A Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente os dados de **autor, título da obra, edição, ano de publicação e ISBN.**, além da relação dos títulos adquiridos.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Percentual Mínimo de Desconto
1	UN	Material Bibliográfico - Doutrina Jurídica em geral / Códigos Jurídicos Secos, Anotados, Comentados ou Interpretados; Constituições Secas, Anotadas, Comentadas ou Interpretadas; Coletâneas ou Consolidações de Legislação de diversas, Secas, Comentadas, Anotadas ou Interpretadas, inclusive VadeMecum (gerais ou especializados) / Material bibliográfico de outras áreas, especialmente de Medicina, Odontologia, Engenharia, Ciências da Saúde, Informática e Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e Administração, Finanças, Controle Interno, Ciência da Informação e Arquivologia. O TRE-PE encaminhará listagem com a especificação dos títulos e quantitativos a serem fornecidos pela empresa vencedora.	52.18 - Material Bibliográfico	150002 Livro C. Soc/Estat/Polít/Econ/Comércio E Direito Nome: Livro Ciências Sociais/Estatística/Política/ Descrição complementar, conforme edital	1	40,12

Havendo discordância entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Considerando que o critério de julgamento para a presente aquisição dar-se-á pelo maior percentual de desconto sobre os preços de capa da editora, fizemos constar no ANEXO I, a tabela comparativa de percentual de desconto, elaborada com dados oriundos dos resultados de outros pregões eletrônicos realizados por órgãos públicos, para definição do percentual de desconto estimado, que deverá estar previsto no Edital do respectivo Pregão Eletrônico Convencional.

Com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017 e revogada pela IN 73/2020, elaboramos a Pesquisa de Preços com os valores individuais dos itens relacionados pelo setor demandante, a fim de se estabelecer o valor total estimado da contratação.

Procuramos priorizar em nossa busca os preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, da ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços.

Contudo, não localizamos preços baseados nos incisos I e II do art. 2º da IN nº 73/2020, da SLTI/MPOG para composição da estimativa da aquisição em relação aos títulos mas tão somente para os percentuais de desconto, pois diversos pregões utilizam como critério de julgamento o maior percentual (%) de desconto oferecido pelos licitantes e, nesses casos, não existe uma listagem com os títulos das obras, o que impossibilita a análise dos preços dos itens (títulos).

Com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 33 (trinta e três) fornecedores, sendo 11 (onze) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que (títulos) participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material similar; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas, 02 (duas) enviaram preços estimados para os itens, sendo utilizados na composição do preço de referência apenas os preços que resultaram na diminuição da média final.

Assim sendo, como justificado acima, não obtivemos preços de acordo os parâmetros prioritários dos I e II do art. 2º IN nº 3/2017 e para não inviabilizar a contratação utilizamos os parâmetros secundários previstos nos incisos III e IV para composição da tabela comparativa de preços, por esta razão, não foi aplicado o Parecer 465/2018 ASSDG.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, e, para os itens 5, 9, 13, 14, 23, 27, 30, 37, 40, 42, 47, 51, 52, 57, 61 e 66 o coeficiente de variação foi superior a 25%, assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do valor da mediana.

9.3– Custos da Aquisição:

Conforme orientação do Comprasnet, para efeito da contratação decorrente desta licitação, cujo critério de julgamento é o de maior percentual de desconto ofertado, será considerado como valor da aquisição o valor total estimado para o item, sem a aplicação do desconto ofertado que servirá apenas para efeito de pagamento.

Total estimado na ND **52.18** - Material Bibliográfico é de R\$ 10.681,45 (dez mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Trata-se de aquisição prevista no **SEQ 216 do PCI 2022 COMAP**.

Valor BRUTO da aquisição: **R\$ 10.681,45 (dez mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos);**

Segue abaixo tabela detalhada, destacamos que a relação de livros é apenas exemplificativa para demonstração do custo estimado da aquisição e poderá haver ajuste quanto à data de edição dos títulos (no momento da solicitação, podem alguns estarem esgotados, no prelo ou retirados de circulação), para demonstração do valor bruto total do item Material Bibliográfico (1658902, excluídos daquela lista os itens 21; 41; 46 e 71 1723620/ itens 4; 5; 21; 29; 69; 70 daquela lista alterados por E-mail (pág 4) 1723620). Estima-se que sejam adquiridos cerca de 75 (setenta e cinco) exemplares, sendo 75 (setenta e cinco) títulos.

O(s) preço(s) bruto(s)* são os constantes da tabela abaixo:

* Obs.: preço bruto é considerado aquele que não sofreu incidência de percentual de desconto.

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd. Máxima	Média/Mediana Valor Bruto Unitário	Va
1	UN	ABBOUD, Georges. Democracia para quem não acredita.1. ed. Belo Horizonte : Letramento, 2021	150002	52.18	1	R\$ 76,06	F
2	UN	ABBOUD, Georges. Processo constitucional brasileiro. 5. ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 235,93	R
3	UN	ALEXANDRINO, Marcelo.Direito administrativo descomplicado.29. ed., rev. e atual. São Paulo : Método, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 231,04	R
4	UN	KARAWECZYK, Mônica. Mulher deve votar? : o Código eleitoral de 1932 e a conquista do sufrágio feminino através das páginas dos jornais Correio da Manhã e A Noite. Jundiaí, SP : Paco Editorial, 2019;	150002	52.18	1	R\$ 54,31	F
5	UN	SOARES, Mário Lúcio Quintão.Mandado de segurança e ações constitucionais. Belo Horizonte : Del Rey, 2019;	150002	52.18	1	R\$ 87,67	F
6	UN	AMARAL, Tabata. Nosso lugar : o caminho que me levou à luta por mais mulheres na política. Rio de Janeiro : Companhia das Letras, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 32,38	F
	UN	APPLEBAUM, Anne. O crepúsculo da democracia : como o autoritarismo seduz e as amizades são desfeitas em nome da	150002	52.18	1	R\$ 39,21	F

7		política. Rio de Janeiro : Record, 2021.					
8	UN	ARAS, Augusto. Fidelidade partidária: efetividade e aplicabilidade: obra atualizada, revista e ampliada por Ezikelly Barros. 2. ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro : GZ, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 272,83	R
9	UN	ARAÚJO, Fábio Roque e Costa, Klaus Negri. Processo penal didático. 4.ed., rev., atual. e ampl. Salvador : JusPodivm, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 164,90	R
10	UN	ASSIS, Araken de. Manual da execução. 21. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo : Thomson Reuters, Revista dos Tribunais, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 380,40	R
11	UN	ASSIS, Araken de. Manual dos recursos. 10 ed. rev. e atual. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 384,47	R
12	UN	BARROS, Ezikelly. Autonomia partidária : uma teoria geral. São Paulo : Almedina, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 116,30	R
13	UN	BARROS, Francisco Dirceu. Tratado doutrinário de processo penal. 2. ed., rev., atual. e ampl. Leme : JH Mizuno, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 246,05	R
14	UN	BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo : Saraiva jur, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 154,82	R
15	UN	BEM, Leonardo Schmitt de. Crimes eleitorais. 4. ed. ampl., atual. e rev. Belo Horizonte : D'Plácido, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 92,40	F
16	UN	BELÉM,Bruno; Carvalho E MATHEUS, Charles,Ronny ... [et al.]. Temas controversos da nova lei de licitações e contratos. Salvador : JusPODIVM, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 89,76	F
17	UN	BEZERRA FILHO, Aluizio. Processo de improbidade administrativa: anotado e comentado. 3. ed. rev., atual. e ampl. Salvador : JusPODIVM, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 116,90	R
18	UN	BIM, Eduardo Fortunato. Licenciamento ambiental. 5. ed. Belo Horizonte : Fórum, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 162,91	R
19	UN	BITTENCOURT, Sidney. Nova lei de licitações: passo a passo. Belo Horizonte : Forum, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 258,23	R
20	UN	BORN, Rogério Carlos. Panorama do direito eleitoral e partidário. Curitiba: InterSaberes, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 101,99	R
21	UN	BRANDÃO, Júlio Cezar Lima. Comentários ao estatuto do servidor público federal: teoria e prática: direitos, deveres, proibições, vantagens, processo disciplinar, seguridade social e aposentadoria. 4. ed. Curitiba : Juruá, 2021	150002	52.18	1	R\$ 303,35	R
22	UN	BRAZIL, Katarina. Mulheres na Política Brasileira. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 112,82	R
23	UN	CALLEGARI, José Antonio. Ouvidoria de Justiça: cidadania participativa no sistema judiciário. Curitiba : Juruá, 2014.	150002	52.18	1	R\$ 59,90	F
24	UN	CARLITO NETO e NIENKOTTER, Sálvio. #BoraVotar. Curitiba : Kotter Editorial, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 37,74	F
25	UN	CAMPOS, Luiz Augusto. Raça e eleições no Brasil . Carlos Machado. Porto Alegre : Zouk, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 36,52	F
26	UN	CANHADAS, Fernando Augusto Martins. O direito de acesso à informação pública: o princípio da transparência administrativa. Curitiba : Appris, 2018.	150002	52.18	1	R\$ 81,74	F
27	UN	CARRION, Valentin. CLT: Comentários à consolidação das leis trabalhistas: legislação complementar, jurisprudência: 2020 / atualizado por Eduardo Carrion. 44. ed. São Paulo : Saraiva, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 207,99	R
28	UN	TITO, Bianca. Direito e democracia : a liberdade de expressão no ordenamento jurídico brasileiro. São Paulo : Dialética, 2021;	150002	52.18	1	R\$ 78,35	F
29	UN	CARVALHO, Volgane Oliveira. Manual das inelegibilidades: com comentários à lei das inelegibilidades e jurisprudência atualizada do TSE e STF. 3. ed., rev. e atual. Curitiba:Juruá, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 298,09	R
30	UN	CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do trabalho: de acordo com a reforma trabalhista. 17. ed. rev. e atual. Rio de JaneiroSão Paulo : Forense, : Método, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 258,40	R
31	UN	CHIAVENATO, Idalberto. Fundamentosde administração: os pilares da gestão no planejamento, organização, direção e controle das organizações para incrementar competitividade e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 105,24	R
32	UN	COELHO, Margaret de Castro. O teto de cristal da democracia brasileira: abuso de poder nas eleições e violência política contra mulheres / prefácio Carlos Bastide Horbach. Belo Horizonte : Fórum, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 176,05	R
33	UN	COSTA, Alessandra. Liberdade de expressão vs. discurso de ódio: uma questão de (in)tolerância. São Paulo : Dialética, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 77,64	F
34	UN	COSTA, Bruna Marangoni Brancalione. Sociedade da informação e proteção jurídica de dados pessoais: limites provocados pela inteligência artificial. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 102,44	R
35	UN	CYRILLO, Rose Meire(Coord.). Ouvidoria em perspectiva: Coletânea de artigos. São Paulo : Dialética, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 74,67	F
36	UN	CUEVA, Ricardo Villas Bôas ... [et al.], Ouvidorias de justiça, transparência e lei de acesso à informação: direito de todos. 2. ed. Belo Horizonte : Fórum, 2019.	150002	52.18	1	R\$ 145,00	R
37	UN	CUNHA, Amanda Guimarães da. Direito eleitoral sancionador : o dever de imparcialidade da autoridade judicial. São Paulo : Tirant lo Blanch, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 85,90	F
38	UN	CUNHA, Rogério Sanches. Código de processo penal e lei de execução penal comentados : artigo por artigo. 5. ed., rev. atual. e ampl. Salvador : JusPODIVM, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 276,13	R
39	UN	CUNHA, Rogério Sanches. Pacote anticrime : Lei 13.964/2019 : comentários às alterações no CP, CPP e LEP. 2. ed., rev., ampl. e atual. Salvador : JusPODIVM, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 135,01	R
40	UN	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella... [et al.]. Licitações e contratos administrativos : inovações da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021. Rio de Janeiro : Forense, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 197,27	R
41	UN	DIDIER JUNIOR, Fredie. Código de processo civil e legislação extravagante anotados. 8. ed., rev., atual. e ampl. Salvador : JusPODIVM, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 139,77	R
42	UN	DONAHUE, Gary A. Network Warrior: Everything You Need to Know That Wasn't on the CCNA Exam. 2. ed. Califórnia: O'Reilly Media, 2011.	150002	52.18	1	R\$ 520,03	R
43	UN	FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação direta sem licitação : na nova lei de licitações Lei n. 14.133/2021. 11. ed. Belo Horizonte : Forum, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 126,50	R

44	UN	FERREIRA, Ivan Gomes. O voto de saias na primeira república : o debate sobre o sufrágio feminino no periódico carioca A Noite . São Paulo : Dialética, 2021	150002	52.18	1	R\$ 75,06	F
45	UN	FORTINI, Cristiana . Registro de preços : análise crítica do decreto federal nº 7.892/13, com as alterações posteriores. 3.ed. rev. ampl. atual. Belo Horizonte : Forum, 2020.	150002	52.18	1	R\$ 95,38	F
46	UN	FUX, Luiz. Processo civil e análise econômica. 2. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 75,88	F
47	UN	GAGLIANO, Pablo Stolze. Manual de direito civil : volume único. 5. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo : Saraiva Jur, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 163,22	R
48	UN	GARZA, Alicia. O propósito do poder : vidas negras e movimentos sociais no século XXI. Rio de Janeiro : Zahar, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 72,90	F
49	UN	GOMES, Reginaldo Gonçalves. Tutela coletiva no direito eleitoral : legitimidade dos interessados difusos na fiscalização das eleições. Belo Horizonte : Dialética, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 106,91	R
50	UN	HINTZBERGEN, Jule... [et al.] Fundamentos de segurança da informação : com base na ISO 27001 e na ISO 27002. Rio de Janeiro : Brasport, 2018.	150002	52.18	1	R\$ 71,41	F
51	UN	LAUX, Francisco de Mesquita. Redes sociais e limites da jurisdição: planos da territorialidade e efetividade. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 187,00	R
52	UN	LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 25. ed. São Paulo : SaraivaJur, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 160,27	R
53	UN	LIEFTING, Nathan. Zabbix 5 IT Infrastructure Monitoring Cookbook: Explore the new features of Zabbix 5 for designing, building, and maintaining your Zabbix setup (English Edition). Birmingham, Reino Unido: Packt Publishing, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 420,56	R
54	UN	LIMA, Diana Vaz de. Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público. São Paulo: Atlas, 2018.	150002	52.18	1	R\$ 94,47	F
55	UN	MARINELA, Fernanda. Manual de licitações e contratos administrativos. Salvador : JusPODIVM, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 148,13	R
56	UN	MARQUES, Claudia Lima. Contratos e serviços em tempos digitais... et al.. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 257,86	R
57	UN	MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. 12. ed. São Paulo : Saraiva, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 122,85	R
58	UN	MASCARENHAS, Rodrigo Tostes de Alencar. A responsabilidade constitucional dos agentes políticos. 1. ed. Belo Horizonte : Fórum, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 168,30	R
59	UN	MEDEIROS, Morton Luiz Faria de. Denúncia anônima: instrumento de proteção de direitos fundamentais no Brasil. Belo Horizonte : Del Rey, 2017.	150002	52.18	1	R\$ 80,04	F
60	UN	MORAIS, Jose Luis Bolzan de. A democracia desinformada: eleições e fake news. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 57,01	F
61	UN	NEELEY, Tsedal. A revolução do trabalho remoto. São Paulo : Benvirá, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 37,37	F
62	UN	NEPOMUCENO, Luciana Diniz. Aspectos polêmicos e atuais do Direito Eleitoral. São Paulo : Rideel, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 86,95	F
63	UN	NOGUEIRA, Pedro Lenno Rovetta. Aplicação das tutelas provisórias nas ações eleitorais. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 104,07	R
64	UN	OLIVEIRA, Fábio Rocha de. Preso cidadão: os direitos políticos do condenado: uma análise da alistabilidade do apenado. São Paulo : Tirant Brasil, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 93,26	F
65	UN	OLIVEIRA, Juarez de. A segurança da informação nas organizações públicas brasileiras. Curitiba, 2016.	150002	52.18	1	R\$ 64,83	F
66	UN	MENEZES, Paulo Brasil. Fake news : modernidade, metodologia e regulação. Salvador : JusPODIVM, 2021;	150002	52.18	1	R\$ 79,90	F
67	UN	BRASIL. Vade Mecum Administrativo e Constitucional: Temático / Obra coletiva de autoria da Saraiva Educação com a colaboração de Livia Céspedes e Fabiana Dias da Rocha.. 5. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 145,79	R
68	UN	Os Melhores Cases De Ouvidoria No Brasil. São Paulo: Leader, 2019.	150002	52.18	1	R\$ 73,32	F
69	UN	PACHECO, Fábio Luiz. O teletrabalho na legislação brasileira e sua multidisciplinaridade: aspectos teóricos e práticos. São Paulo : JH Mizuno, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 62,45	F
70	UN	PARZIALE, Aniello. As sanções nas contratações pública. Belo Horizonte : Forum, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 145,36	R
71	UN	PAZZAGLINI FILHO, Marino. Crimes eleitorais. Salvador: JusPODIVM, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 70,00	F
72	UN	PINHEIRO, Igor Pereira. Crimes licitatórios. São Paulo : JH Mizuno, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 91,77	F
73	UN	PRIOLI, Gabriela. Política é para todos. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 32,80	F
74	UN	SCHLICKMANN, Denise Goulart... [et al.] Questões eleitorais contemporâneas: uma análise por servidores da justiça eleitoral. São Paulo: D'Plácido, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 215,87	R
75	UN	SILVA, Dioceso Sant'Anna. Consultoria em auditoria governamental o que é para que serve como fazer. Belo Horizonte: Forum, 2021.	150002	52.18	1	R\$ 85,35	F

10. Modalidade de Empenho

	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO	X	GLOBAL
--	-----------	--	------------	---	--------

Sugerimos que o empenho seja emitido do tipo "**GLOBAL**", ainda que a previsão da entrega do material seja imediata. Ocorre que, devido às céleres e constantes alterações no setor de abastecimento de material bibliográfico, este Tribunal já enfrentou diversas dificuldades quanto ao recebimento de títulos bibliográficos. Assim, para precautelar a inviabilidade de recebimento de todo o material contratado, sugerimos a não formalização do empenho na modalidade "ordinário", no intuito de possibilitar o recebimento parcial do material, tendo em vista a alta probabilidade de, no mínimo, 01 (um) dos 75 (setenta e cinco) títulos bibliográficos não estar disponível no mercado após a emissão do empenho.

Com a emissão do empenho na modalidade global, a Administração poderá receber os títulos disponíveis no mercado e realizar o respectivo pagamento parcial, enquanto aguarda novas edições de títulos esgotados ou outros lançamentos no mercado ou substituição por outro título já comercializável.

11- Critérios de Sustentabilidade

Aquisição se enquadra na hipótese de não envio à AGS e destaque foram utilizados os critérios aplicados na última contratação 0028227-24.2020.6.17.8600 validados através da Informação 22788 1344754 em 18/11/2020. Foram adicionados critérios atuais comuns a todas as contratações deste Regional (destacado em azul).

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS 12. Consumo e produção responsáveis

- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009⁴, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019⁵; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos os seguintes Critérios de Sustentabilidade:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11/5/2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 01/2010, Art. 6º, Inciso IV; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª ed. set/2019, p. 128) e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- No que couber, a contratada deverá cumprir normas da ABNT;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela Lei nº 13.146, de 2015, Art. 104º).

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

A empresa deverá incluir na Declaração Sustentabilidade que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.

Visando reduzir o risco de contágio com o novo Coronavírus a partir de superfícies de contato, quando das entregas de materiais/produtos, a empresa deverá adotar os cuidados sanitários necessários, notadamente o uso de máscaras e álcool a 70%.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- A empresa vencedora terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmar o recebimento da nota de empenho enviada por e-mail pela contratante, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones (81) 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337/ 3194-9338 / 3194-9339. No caso da inexistência da confirmação exigida, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora;
- O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado deste TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- O material bibliográfico a ser entregue deverá ser da última edição escrita comercializável no mercado, mesmo tendo sido solicitada edição anterior por razões de desconhecimento, ou excepcionalmente conforme requisição expressa do setor demandante deste Tribunal, bem como se enquadra na mesma regra a legislação codificada ou comentada, que deverá incluir as últimas alterações legislativas, sob pena de serem rejeitadas;
- Os livros deverão ser novos, sem uso ou defeito, sujeito a não recebimento no caso de não atendimento a este requisito;
- A empresa vencedora deverá entregar as publicações em perfeitas condições de uso e armazenamento, devidamente embaladas e protegidas, para evitar estragos durante o transporte e recebimento;
- Os materiais serão recebidos provisoriamente na Seção de Almoxarifado para posterior verificação da conformidade com a especificação. A conferência pormenorizada será realizada em momento posterior pelo setor demandante - ASBEM/EJE, responsável pela emissão do atesto do recebimento do material;
- Em hipótese alguma será aceito material que apresentarem defeitos de editoração ou estejam diferentes da descrição solicitada pela ASBEM/EJE ou em desacordo com o Edital de convocação ou com a nota de empenho, bem como com defeito de fabricação, avarias, falhas ou manchas, ou em desacordo com as demais condições elencadas neste tópico, contados do recebimento pela empresa da comunicação formal enviada pelo TRE-PE., ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

14.1 - Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital e na nota de empenho, bem como as oferecidas em sua proposta.

14.2 - Constituirão ainda obrigações da licitante vencedora:

14.2.1 - Entregar o material conforme prazos e condições constantes do tópico 12 deste Termo de Referência;

14.2.2 - Colocar à disposição da ASBEM/EJE os catálogos e tabelas de preços das obras, quando solicitados;

14.2.3 - Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito à indenização, as obras que apresentarem defeitos de editoração ou estejam diferentes da descrição solicitada pela ASBEM/EJE ou em desacordo com o Edital de convocação ou com a nota de empenho, bem como com defeito de fabricação, avarias, falhas ou manchas, ou em desacordo com as demais condições elencadas no tópico 12, contados do recebimento pela empresa da comunicação formal enviada pelo TRE-PE, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

15. 1 - Encaminhar, via e-mail, listagem com a especificação dos títulos e quantitativos a serem fornecidos pela empresa vencedora;

15.1 - Receber e conferir o material;

15.2 - Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições pactuados no Edital convocatório e no certame, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;

15.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no CAPÍTULO 16 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Titular:Télia Gaspar Gonçalves de Alvarenga – CPF – 426.884.004-44 - Fone: 3194-9552 - E-mail: telia.gaspar@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E FORNECEDORES CONSULTADOS

Vide Doc SEI N° 1732976



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 27/01/2022, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 27/01/2022, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1733359** e o código CRC **7F8321E4**.